

Acórdão do Tribunal de Justiça (Oitava Secção) de 12 de novembro de 2020 — Stephan Fleig/Serviço Europeu para a Ação Externa

(Processo C-446/19 P) ⁽¹⁾

[«Recurso de decisão do Tribunal Geral — Função pública — Agentes contratuais — Serviço Europeu para a Ação Externa (SEAE) — Artigo 47.º, alínea c), i), Regime aplicável aos outros agentes da União Europeia — Resolução de um contrato de duração indeterminada — Doença profissional — Quebra da relação de confiança — Direito a um processo equitativo — Artigo 47.º, segundo parágrafo, da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia — Dever de solicitude — Artigos 30.º e 41.º da Carta dos Direitos Fundamentais — Desvirtuação dos factos — Alcance da fiscalização jurisdicional»]

(2021/C 19/10)

Língua do processo: alemão

Partes

Recorrente: Stephan Fleig (representante: H. Tettenborn, Rechtsanwalt)

Outra parte no processo: Serviço Europeu para a Ação Externa (representantes: S. Marquardt e R.C. Weiss, agentes)

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso da decisão do Tribunal Geral.
- 2) Stephan Fleig é condenado nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 337, de 7.10.2019.

Acórdão do Tribunal de Justiça (Sétima Secção) de 12 de novembro de 2020 — Bruno Gollnisch/Parlamento Europeu, Conselho da União Europeia

(Processo C-676/19 P) ⁽¹⁾

[«Recurso de decisão do Tribunal Geral — Direito institucional — Parlamento Europeu — Regulamentação referente às despesas e subsídios dos deputados ao Parlamento Europeu — Subsídio de assistência parlamentar — Recuperação dos montantes indevidamente pagos — Efeitos de um acórdão do Tribunal de Justiça»]

(2021/C 19/11)

Língua do processo: francês

Partes

Recorrente: Bruno Gollnisch (representante: B. Bonnefoy-Claudet, avocat)

Outras partes no processo: Parlamento Europeu (representantes: S. Seyr e M. Ecker, agentes), Conselho da União Europeia

Dispositivo

- 1) É negado provimento ao recurso.
- 2) Bruno Gollnisch é condenado nas despesas.

⁽¹⁾ JO C 363, de 28.10.2019.